



Câmara Municipal de Caconde

Estância Climática

Rua Duque de Caxias, 123-Centro - Fone (19) 3662.1589 - CEP 13770-000 - Caconde - SP

CNPJ 01.612.128/0001-79

Estado de São Paulo

Email: camara@caconde.sp.gov.br

ADITIVO AO "CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023

Pelo presente instrumento, de um lado, a Câmara Municipal de Caconde, SP, inscrita sob CNPJ nº 01.612.128/0001-79, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 123, nesta cidade, representada por seu Presidente, **Vereador Danilo Lima Cipollini**, a seguir denominado simplesmente *contratante* e de outro lado **Flávio Augusto de Almeida**, brasileiro, casado, Contador, RG nº 42.011.729-5 SSP/SP, CPF nº 330.572.518-46, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP254780/O-6, residente e domiciliado na Rua Padre Máximo Cid Vaquero, nº 140, Jardim Bela Estância, Caconde/SP, CEP 13770-000, a seguir denominado *contratado*, ajustam o seguinte:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência contratual do Contrato firmado de 13 de abril de 2023 a 13 de abril de 2024.

2- CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). O pagamento será efetuado mensalmente no montante de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), até o dia 05 (cinco) de cada mês subseqüente ao vencido.

3. CLÁUSULA TERCEIRA-DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, assinado em 13 de abril de 2023.

E por estarem, assim, justas os contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Caconde-SP, 12 de abril de 2024

Danilo Lima Cipollini

Presidente da Câmara

Contratante

Flávio Augusto de Almeida

Contador CRC/SP nº1SP254780/O-6

Contratado

Testemunha 1

Nome: **JOÃO PAULO FERRAGLA**

RG.: **18.563.184.8 SSP/SP**

Testemunha 2

Nome: **Vanderlei Bracci**

RG.: **18.072.933-0 SSP/SP**